



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.997

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.19</b>	<b>SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE</b>		
01.19.01	Gerência de Compras		
01.19.01.04.122.0571.2.120	Manut. Ativ. Compras, Licitações e Contratos		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Aplic. Direta	<b>(693)</b>	5.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.19</b>	<b>SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE</b>		
01.19.02	Gerência de Frota		
01.19.02.04.122.0577.2.123	Manut. Ativ. da Frota		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Aplic. Direta	<b>(708)</b>	5.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de setembro de 2019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI  
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Leonardo 7997  
FOI PUBLICADA(O) em 25/09/19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)